



MUNICIPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17
 RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355
 CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS
 E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



3º ADITIVO DO
 CONTRATO
 Nº 014/2022

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato firmado entre o
MUNICÍPIO DE MOEMA/MG e a **Central Técnica
 Peças, Serviços e Equipamentos Odontológicos
 Ltda.**

O Município de Moema/MG, com sede administrativa situada à Rua Caetés, nº 444, Bairro Centro, Moema/MG, CEP nº 35604-000, CNPJ nº 18.301.044/0001-17, neste ato representado pelo **Prefeito, José Geraldo Andalécio Costa**, brasileiro, casado, veterinário, residente e domiciliado neste município, CPF nº 471.148.866-91, Carteira de Identidade nº M2-951.768, SSP/MG, doravante denominado **CONTRATANTE** a **Central Técnica Peças, Serviços e Equipamentos Odontológicos Ltda**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 41.884.848/0001-75, com sede na Rua Castro Alves, nº 184, Bairro Nova Suíça Belo Horizonte/MG, CEP nº 30421-017, neste ato representado por sua Diretora a **Sra. Danielle Grillo Ribeiro Brandão**, brasileira, empresária, possuidora do CPF nº 030.662.636-57, carteira de identidade nº MG-7.883.935 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Geneva, nº 880 – apartamento 13 - Bairro Nova Suíça, Belo Horizonte/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente termo **ADITIVO** ao Contrato nº 14/2022 decorrente ao Processo nº 43/2022, Pregão Presencial nº 01/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O objeto do presente **ADITIVO** é a prorrogação da vigência contratual o acréscimo de 12 (doze) meses.
- 1.2. O reajuste dos valores presente no contrato nº 14/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 2.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 14/2022 até o dia 14/02/2026 cujo o termo inicial é 14/02/2025

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

- 3.1. O Contrato nº 14/2022 passa a vigorar com o valor total de R\$ 88.851,00 (oitenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e um reais), sendo que foi acrescido o valor original a quantia de R\$ 23.307,00 (vinte e três mil, trezentos e sete reais) – valor mensal de R\$ 1.942,25 (um mil, novecentos e quarenta e dois reais e vinte cinco centavos)

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

- 4.1. Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente **ADITIVO**, em duas vias, de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Moema, 07 de fevereiro de 2025

ASSINADO DIGITALMENTE
 JOSÉ GERALDO ANDALÉCIO COSTA
 CPF 47114886691 DATA 12/02/2025
 Assinado em nome do Município de Moema

JOSÉ GERALDO ANDALÉCIO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL MOEMA/MG

DANIELLE GRILLO RIBEIRO
 BRANDAO:03066263657

Danielle Grillo Ribeiro Brandão
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

ASSINADO DIGITALMENTE
 RAFAELA GONTIJO SILVA
 CPF 1281029411 DATA 12/02/2025
 Assinado em nome do Município de Moema

NOME
 CPF

NOME
 CPF